INDICAÇÃO Nº 213 / 2021

Indica ao Poder Executivo que proceda com análise técnica, visando alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 4.532/2013, com o objetivo de reajustar o valor do Aluguel Social.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Habitação, Secretário Especial de Governo e Procuradora Geral do Municipal, **solicitando que seja realizada análise técnica, visando alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 4.532/2013, com o objetivo de reajustar o valor do Aluguel Social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, solicitar ao poder executivo que reajuste o valor do aluguel social, destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam afetadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária, dentre outros, conforme dispõe a lei Municipal 4.532/2013.

Vale ressaltar que o valor atual de até R$ 400,00 (Quatrocentos reais), encontra-se defasado, tendo em vista que foi definido com base no valor do salário mínimo da época, durante o ano de 2013. Como sabemos o custo do aluguel em Parauapebas encontra-se alto, e o valor atual não supre a demanda das famílias que necessitam deste importante benefício, razão pela qual propomos que o valor do aluguel social tenha como parâmetro o salário mínimo vigente em cada ano, sendo permitido que o valor do benefício possa ser de até 50% do valor do salário mínimo, se reajustando automaticamente, a cada reajuste salarial.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 19 de abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB